



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 29 de agosto de 2025 - Ano - XIV - Número 156.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos.....	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação ..	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047002647](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047002647.

Assunto: Acompanhamento/Avaliação.

Nº do Ofício: 1531/2025 SERV-PUBLICA, de 08/07/2025.

Citado: MARCOS DE JESUS BORGES PERES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 31/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 253/2025 - GCCR, bem como do Relatório de Acompanhamento Continuo nº 1/2025, e, apresentar razões e justificativas acerca dos indícios apontados.

[Processo - 202100010012489](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100010012489.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Nº do Ofício: 1591/2025 SERV-PUBLICA, de 11/07/2025.

Citado: JOEL SOBRAL DE ANDRADE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Citação: 22/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 231/2025 – GCCR, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 19/03/2019, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40.

[Processo - 202100010012489](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100010012489.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Nº do Ofício: 1593/2025 SERV-PUBLICA, de 11/07/2025.

Citado: Representante Legal do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Citação: 22/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 231/2025 – GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 31/2025 - SERVISC-TCE, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 19/03/2019, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40.

[Processo - 202500047001814](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001814.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 1696/2025 SERV-PUBLICA, de 22/07/2025.

Citado: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Citação: 29/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 462/2025 - GCST, e, caso queira, prestar os esclarecimentos elencados no item 12, alínea a) nos subitens a.1) à a.12); bem como, no subitem d) do referido despacho do Conselheiro.

[Processo - 202500047001814](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001814.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 1697/2025 SERV-PUBLICA, de 22/07/2025.

Citado: BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o

recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Citação: 28/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 462/2025 - GCST, e, caso queira, prestar os esclarecimentos elencados no item 12, alínea a) nos subitens a.1) à a.12), do referido despacho do Conselheiro.

[Processo - 202500047000851](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047000851.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 1785/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.

Citado: GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 31/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 724/2025 - GCKT, bem como do Relatório de Inspeção nº 2/2025 - SERVISCINFRAENG, e, caso queira, apresentar razões de justificativa ou comprovar a adoção das providências ali determinadas.

[Processo - 201900004010816](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900004010816.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1568/2025 SERV-PUBLICA, de 10/07/2025.

Intimado: ARMANDO MILHOMEM BANDEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 22/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 346/2025 - GCEF, bem como do Despacho nº 46/2025 - GCSHH, e, apresentar o documento requerido.

[Processo - 201700036001330](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700036001330.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Nº do Ofício: 1638/2025 SERV-PUBLICA, de 16/07/2025.

Intimado: NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 29/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 302/2025 - GCEF, e,

comprovar perante esta Corte de Contas o pagamento da multa aplicada no Acórdão 1189/2020, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações.

[Processo - 202500047000567](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047000567.

Assunto: Recurso.

Nº do Ofício: 1653/2025 SERV-PUBLICA, de 14/07/2025.

Intimado: JOEL SOBRAL DE ANDRADE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento de mãos próprias).

Data da Intimação: 25/07/2025

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 1033/2025, e, comprovar perante esta Corte de Contas: o pagamento do débito imputado, solidariamente, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, via Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em: Serviços – Pagamento de Tributos – Outras Receitas e com código de receita 4424-162-40, bem como o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS) ou no Serviço de Controle das Deliberações.

[Processo - 202100047002593](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002593.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Nº do Ofício: 1709/2025 SERV-PUBLICA, de 22/07/2025.

Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 23/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 684/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 19/2025 - SERVFISC-PESSOAL, e, adotar todas as providências administrativas necessárias à

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, promovendo a efetiva regularização da acumulação ilegal de cargos públicos identificada.

[Processo - 202500047000020](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047000020.

Assunto: Recurso.

Nº do Ofício: 1718/2025 SERV-PUBLICA, de 14/07/2025.

Intimado: Representante Legal do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento de mãos próprias).

Data da Intimação: 31/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 1358/2025, e comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito imputado, solidariamente, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, via Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico

www.economia.go.gov.br em: Serviços - Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código de receita 4424-162-40, bem como o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETOS) ou no Serviço de Controle das Deliberações.

[Processo - 202300010073928](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300010073928.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1792/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 01/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 546/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 44/2025 - SERVFISCATOSPESSOAL-I, e, adotar as providências ali determinadas.

Atos da Presidência
Portaria



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 933/2025-GPRES

Convoca Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas para atuarem no regime de plantão regulamentado pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE

Art. 1º A escala prevista no art. 9º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de setembro de 2025, fica estabelecida nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam convocados os Conselheiros, os Conselheiros Substitutos e os Procuradores de Contas escalados no Anexo Único desta Portaria, para nos dias nele especificados atenderem em regime de plantão, conforme regras estabelecidas pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A divisão das relatorias para a composição da escala constante do Anexo Único da presente Portaria, obedece aos grupos de unidades jurisdicionadas preestabelecido no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 8, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º Por força regimental, durante o regime de plantão, as matérias recepcionadas que sejam relacionadas a recursos e questões administrativas são atribuídas ao Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de agosto de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 933/2025-GPRES

ESCALA DO REGIME DE PLANTÃO - SETEMBRO/2025						
DIA	DIA SEMANA	CONSELHEIRO 1 (GRUPOS 1 E 2 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO 2 (GRUPOS 3 E 4 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO 3 (GRUPOS 5 E 6 DA RA Nº 8/2024)	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	PROCURADOR
1	segunda-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Cláudio André	Maísa de Castro
2	terça-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
3	quarta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Henrique Veras	Maísa de Castro
4	quinta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
5	sexta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
6	sábado	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
7	domingo	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Flávio Rodrigues	Maísa de Castro
8	segunda-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Henrique Veras	Carlos Gustavo
9	terça-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
10	quarta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Flávio Rodrigues	Maísa de Castro
11	quinta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
12	sexta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
13	sábado	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Cláudio André	Maísa de Castro
14	domingo	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Cláudio André	Carlos Gustavo
15	segunda-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
16	terça-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Cláudio André	Maísa de Castro
17	quarta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
18	quinta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
19	sexta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Humberto Lustosa	Maísa de Castro
20	sábado	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Cláudio André	Carlos Gustavo
21	domingo	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
22	segunda-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Humberto Lustosa	Maísa de Castro
23	terça-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Henrique Veras	Carlos Gustavo
24	quarta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
25	quinta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Flávio Rodrigues	Maísa de Castro
26	sexta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
27	sábado	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
28	domingo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Flávio Rodrigues	Maísa de Castro
29	segunda-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Heloísa Helena	Carlos Gustavo
30	terça-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Cláudio André	Fernando Carneiro
1	segunda-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Cláudio André	Maísa de Castro

Final do anexo único.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 934/2025-GPRES

Institui comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que Estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a que se refere o art. 8º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, conforme a presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, das respectivas unidades, para comporem a comissão a que se refere a presente Portaria, no mês de setembro:

- I - do Gabinete da Presidência – Meiriane Campos de Oliveira Torres ;
- II - do Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota - Pablo Carvalho Leite;
- III - do Gabinete da Conselheira Carla Santillo - Rogério Ulisses Thomé;
- IV - do Gabinete do Conselheiro Edson Ferrari - Teotônio José França;
- V - do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade - Mauro César Vila Verde Barbosa Filho;
- VI - do Gabinete do Conselheiro Celmar Rech - Arielly Carulliny Martins Guerreiro Guimarães;
- VII - do Gabinete do Conselheiro Saulo Mesquita - Diana Augusta Pereira Melo;
- VIII - da Secretaria-Geral:
 - a) José de Anchieta Medeiros Alves;
 - b) Samuel Lopes de Souza; e
 - c) Valéria de Sousa Alves e Castro.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás Gabinete da Presidência

IX - da Ouvidoria - Sílvia Muriel de Oliveira Damásio; e
X - de Diretoria da Tecnologia da Informação - Marcos Vinicius Prescendo

Tonin.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de agosto de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente